

CNPEM Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Nun: 013/2024

OBJETIVO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO DE SPDA DO CAMPUS MATRIZ - CNPEM

TIPO DO DOCUMENTO:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL:

DMU - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E UTILIDADES

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

EWERTON DA SILVA FARIAS ewerton.farias@cnpem.br / 19-99700-1825

COLABORADORES:

Anderson Luis Felippe – anderson.felippe@cnpem.br
Felix Jose Conejo – felippe@cnpem.br



ÍNDICE

1	ASSUNTO	3
2	OBJETIVO	3
3	ESCOPO	3
4	RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	7
5	RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE	7
6	GARANTIA	7
	RELAÇÃO DE ANEXOS	



1 ASSUNTO

1.1 Contratação de empresa especializada para elaboração do laudo de SPDA do Campus Matriz - CNPEM.

2 **OBJETIVO**

2.1 Contratação de empresa especializada para avaliação da conformidade do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA e elaboração de um relatório acerca das condições de todos dos componentes em relação as normas técnicas vigentes, identificação de possíveis falhas e recomendações para melhorias.

3 ESCOPO

- 3.1 Inspeção visual completa do sistema de SPDA dos prédios presentes no anexo I desta especificação, de forma que possibilite avaliar a integridade do sistema abrangendo todos os componentes, como captores, condutores, aterramentos e dispositivos supressores de surtos (DPS).
- 3.2 Verificação da documentação técnica existente.
- 3.3 Realização de testes e medições necessários para avaliar a eficácia do sistema, analisando a continuidade elétrica para verificação da condição das equipotencializações, verificação de pontos de corrosão dos eletrodos de aterramento não naturais conforme as normas técnicas vigentes.
- 3.4 Análise das condições ambientais e dos riscos potenciais relacionados a descargas atmosféricas.
- 3.5 Elaboração de um laudo técnico detalhado e preciso baseando-se na NBR 5419:2015, contendo fotos que reflitam as condições do sistema, apontando as não conformidades encontradas durante as inspeções, incluindo todas as observações, medições e correções necessárias para adequação do sistema. A contratada deve anexar ao laudo a o certificado de calibração dos equipamentos de medição utilizados nas inspeções.





- 3.6 Recomendações específicas para correção de eventuais problemas encontrados, visando garantir a segurança e conformidade do sistema de SPDA.
- 3.7 Possibilidade de acompanhamento e supervisão durante a implementação das recomendações sugeridas.
- 3.8 Estabelecimento de um cronograma detalhado para a execução dos serviços, incluindo datas para a realização da inspeção, elaboração do relatório e entrega final ao contratante.
- 3.9 As-built do projeto existente.

4 RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE

- 4.1 As empresas deverão comparecer ao local para avaliar e sanar dúvidas relativas aos trabalhos.
- 4.2 Apresentar por escrito todas as dúvidas relacionadas à ET e aos trabalhos a serem realizados.
- 4.3 Apresentar proposta técnica/comercial detalhada e com preço global
- 4.4 Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista solicitada pelo setor comercial.

5 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 5.1. A Proposta Técnico-Comercial deverá ser o mais detalhada possível e apresentar todas as informações relativas à valores, forma e prazos de pagamentos, condições de reajustes, impostos, incidentes etc.
- 5.2. Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista solicitada pelo setor comercial.

5.3.

5.4. A CONTRATADA deverá possuir mão-de-obra própria, devidamente registrada pela CLT e submeter a documentação de seus funcionários à aprovação do CNPEM antes do início da prestação dos serviços;

5.5.

5.6. PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais: Deverá apresentado PPRA já existente da empresa no momento da integração de seus colaboradores.





- 5.7. PCMSO Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: Deverá ser apresentado no momento da integração de seus colaboradores.
- 5.8. Cópia da ficha de registro dos funcionários;
- 5.9. Certificados dos treinamentos exigidos pelas normas regulamentadoras para cada atividade;
- 5.10. Lista de EPIs disponibilizados, juntos dos respectivos Certificados de Aprovação CA, de cada um dos equipamentos.
- 5.11. Cópia da ficha de entregas de EPIs já entregues e com recolhimento da assinatura dos colaboradores.
- 5.12.
- 5.13. Definir profissional(is) para interlocução operacional e gerencial com a contratante.
- 5.14. Acatar todas as recomendações e orientações da contratante relacionadas à segurança no trabalho e patrimonial.
- 5.15. Executar todos os trabalhos de acordo com as normas regulamentadoras vigentes, fazendo uso de ferramentas de planejamento e avaliação prévia dos trabalhos (autorizações de trabalho, ordens de serviço, avaliação prévia de riscos etc.).
- 5.16. Cumprir todas as exigências legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução dos serviços descritos nessa especificação técnica.
- 5.17. Todos os custos dos deslocamentos e alimentação dos profissionais da CONTRATADA que prestarão serviços no CNPEM deverão ser de responsabilidade do fornecedor, sem ônus ao CONTRATANTE.
- 5.18. Definir profissional para interlocução nos trabalhos diários.
- 5.19. *O profissional deverá seguir todas as orientações do contratante.*
- 5.20. Elaborar Cronograma e plano de ação detalhado e submeter à aprovação da contratante.
- 5.21. Elaborar e submeter à aprovação da contratante Ordem de Serviço com Avaliação Preliminar de Risco, mostrando a sequência detalhada das atividades, seus responsáveis e executores, bem como EPCs, EPIs e ferramental a ser utilizado.
- 5.22. Fornecimento de ferramentas e equipamentos em perfeitas condições para a execução do serviço.





- 5.23. Fornecimento de dispositivo de elevação (escadas, plataforma elevatória etc.) necessários à execução dos trabalhos.
- 5.24. Utilizar uniforme da empresa e portar crachá de identificação da contratada.
- 5.25. Manter o local de trabalho organizado e limpo.
- 5.26. Fornecer material de consumo (fita isolante, abraçadeiras para amarração de cabos, panos e/ou estopas para limpeza etc.)
- 5.27. Fornecer relatório técnico/fotográfico.
- 5.28. Fornecer certificados dos equipamentos rastreados RBC.
- 5.29. Deverá apresentar junto ao relatório recolhimento de ART Crea, dos serviços realizados.
- 5.30. Seguir as instruções e normas de segurança interna do CNPEM.

6 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1 Determinar profissional para interlocução com a contratada.
- 6.2 Disponibilizar o acesso ao local de trabalho sem obstruções.
- 6.3 Obter junto à concessionária de energia qualquer autorização de manobra ou desligamento de ramal.
- 6.4 Avaliar e aprovar Ordens de serviços, Cronogramas e APR.
- 6.5 Acompanhar em tempo integral a execução dos trabalhos.
- 6.6 Disponibilizar sanitários para os colaboradores em perfeitas condições de higiene.
- 6.7 Esclarecer todas as dúvidas relativas às instalações e serviços diários.
- 6.8 Fiscalizar os serviços durante a execução e aprovar após término.

7 HORÁRIOS DE TRABALHO

7.1 Os trabalhos deverão ser executados entre segunda-feira e sexta-feira das 08:00 às 17:00. Caso haja a necessidade de alteração de horário, essas alterações devem ser realizadas em comum acordo com a contratante.





8 GARANTIA

8.1 O prazo de garantia dos serviços realizados é de 1 ano sem ônus de material e reparo.

9 <u>RELAÇÃO DE ANEXOS</u>

ANEXO I – Campus CNPEM - Localização dos Prédios REV02

Campinas 22 de Março de 2024.

Ewerton da S. Farias Engenheiro Eletricista

CNPEM - Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais

Tel.: (19) 99700-1825 | (19) 3512-1017 | Ramal: 1017 E-mail: ewerton.farias@cnpem.br Site: www.cnpem.br





ANEXO I



Campus CNPEM Localização das edificações

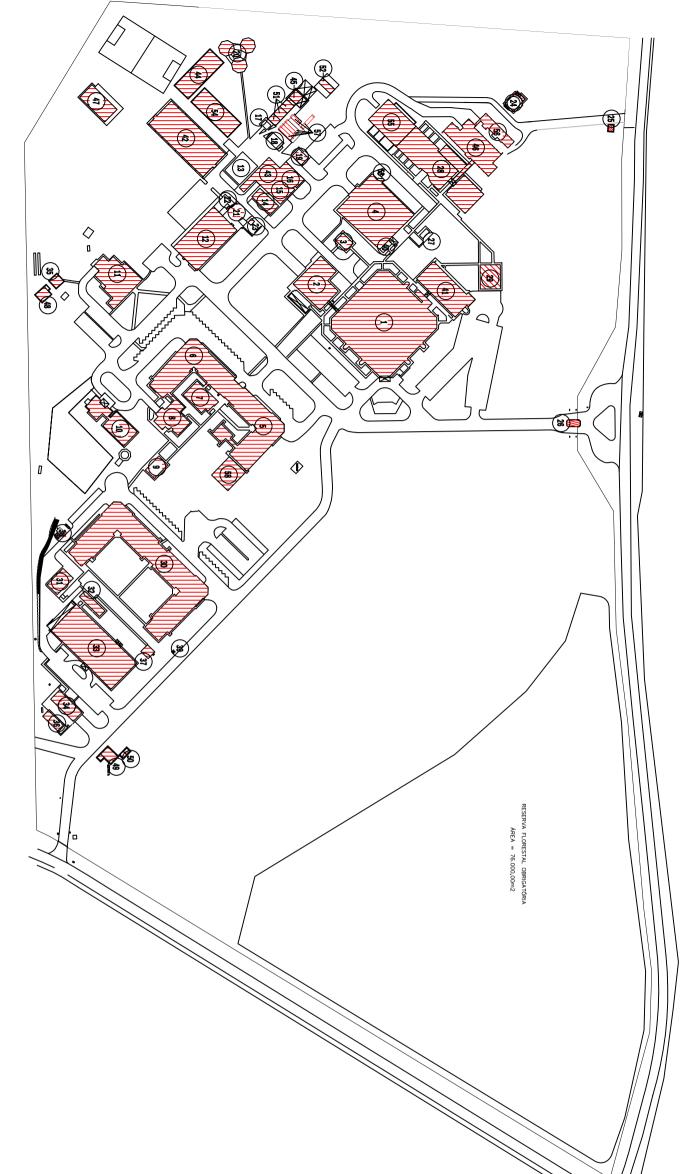
DESENHO Nº

FOLHA

01-01

ESCALA

IMPLANTAÇÕA GERAL



 PREDIO
 DESCRIÇÃO
 AREA AREA PREDIO 2
 Pedido do Loval
 408530 508500
 AREA 508500
 AREA